

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria nº 102/2017-GP/FSCMP, de 02/03/2017 D.O.E. nº. 33.325 de 03/03/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade **MENOR PREÇO POR ITEM** na forma Eletrônica nº 108/2017/FSCMP **COMPRA DE MEDICAMENTOS para Diagnóstico de Puberdade Precoce para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 11/12/2017, às 10:00 horas(Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653. Ordenador Responsável:. Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 27 de novembro de 2017.
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 254966

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2017/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 93/2017/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Compra de Insumos para Realização de Exames de Cultura para FSCMP.**, sendo vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10 e 11** do anexo I do edital a empresa **BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA.**
Belém/Pa, 27 de novembro de 2017.
Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 255075

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº38/2017-FSCMP, do tipo menor preço POR ITEM, Compra de Equipamentos ao convênio nº 01/2016 ao mestrado CIPE, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 02 a empresa NADJA MARINA PIRES - EPP CNPJ:. 12.130.958/0001-86; Sendo vencedora do item: 03 a empresa SINTEK COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACÃO DE SERVIÇOS CNPJ:. 24.805.895/0001-08 Sendo vencedora do item: 4 e 5 a empresa W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI - EPP CNPJ:. 20.121.311/0001-16. Fracassado item: 01. Conforme anexo I-A do Edital.
Belém/PA, 13 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254957

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 16/11/2017
Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso **0269006842**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 056/2017/FSCMP
Contratado: **F. CARDOSO & CIA LTDA.**
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254716

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 574/2017 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística através do Processo nº 2017/494841, Memorando nº 248/2017-GLOG/FSCMP de 17/11/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SAMARA DE JESUS MARCELINO CHAGAS**, Matrícula nº 5909630/2, Cargo: Gerente, CPF: 929.214.692-00, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de aquisições imediatas de pequeno valor.
Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 – R\$ 2.000,00 – Fonte: 0269.
A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254547

FÉRIAS

PORTARIA Nº 552/2017 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) **JOCELMA FEIO FARIAS**, Enfermeira, lotado(a) na Gerência de Tocoginecologia/C.O-PPP, Matrícula Nº 5814111/2, período de **01/12/2017 a 30/12/2017** referente ao exercício 2016, no período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 20 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254596

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 575/2017 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 31/10/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora **EDNILZA PEREIRA FERREIRA**, Id. Funcional nº 5923259/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, através da Portaria nº 083/2016 - GAP/GP/FSCMP, 15/03/2016, publicada no DOE nº 33.093, de 22/03/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 27 de novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254543

PORTARIA Nº 572/2017 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 16/10/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora **KATIANE PINTO DA SILVA**, Id. Funcional nº 5902858/2, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa, através da Portaria nº 146/2016 - GAPE/GP/FSCMP, 15/03/2016, publicada no DOE nº 33.093, de 22/03/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 24 de novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254546

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 582/2017 – GABP, de 28 de novembro de 2017.
A presidente da **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP)**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia **27/02/2015**, publicado no DOE **Nº32.836**,
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,

que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;
Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente(PNSP);
Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 63/ANVISA, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
Considerando a necessidade de reorganizar e qualificar a atenção hospitalar no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), destacando-se:
a) A diretriz para o monitoramento e avaliação;
b) Que ações que assegurem a qualidade da atenção e boas práticas em saúde deverão ser implementadas para garantir a segurança do paciente com redução de incidentes desnecessários e evitáveis, além de atos inseguros relacionados ao cuidado;
c) Que a auditoria clínica interna periódica será realizada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de qualificar o processo assistencial hospitalar;
RESOLVE:
NOMEAR a Comissão de Auditoria Clínica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com a seguinte composição:

Nome	Representação
Nelma de Jesus Nogueira Machado	Médica Auditora Clínica
Rodrigo Bona Maneschky	Médico Auditor Clínico
Priscila Moreira de Alcântara Campos	Médica Epidemiologista da Assessoria de Gestão de Risco
Vânia Cristina Ribeiro Brilhante	Assessoria de Controle da Infecção Hospitalar
Hellen Karinna Monteiro	Assessoria de Gestão de Risco
Glenda Luciana do Espírito Santo Costa	Membro do Comitê de Segurança
Regina Célia Ribeiro Bastos	Membro do Comitê de Segurança
Camila Negrão Monteiro	Assessoria de Gestão da Qualidade e Segurança
Dociana Erica Cabral Formigosa	Assessoria de Gestão da Qualidade e Segurança

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
Belém-PA, 28 de novembro de 2017.
Rosangela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 254854

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2017/ FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 12/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 422/2017- GESP/FSCMP, de 23 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 33443 de 23 de agosto de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público o RESULTADO FINAL de candidatos aprovados no certame.

MÉDICO – Cirurgia Plástica

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
FRACASSADA		

MÉDICO - Ginecologia e Obstetrícia

Nº	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARY HELLY VALENTE COSTA	12,0	CLASSIFICADA
1	ANNE ROSADO RIBEIRO	12,5	CLASSIFICADA